



PORTARIA Nº 007/2018.

“Revoga a Portaria nº 006/2018 e nomeia os membros das COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG PARA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AÇUCENA/MG, RAIMUNDO GIOVANI MACIEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Açucena/MG e no Art. 48, inciso IV, letra “a” e nos Artigos 63 e 65 do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera e nomeia os seguintes vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Açucena/MG para a sessão legislativa de 2018:

I - MEMBROS EFETIVOS:

ELIVANDER CARLOS SILVA LIMA (PMDB)
HERMANO DE F. LOTT DE ANDRADE (PT);
GERALDO FERNANDES DE SOUZA (PRP);

II - MEMBROS SUPLENTE:

GLAUCO SATHLER SIMAN (PCdoB);
WANDER MEDEIROS DE ANDRADE (PROS);



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA
Praça Edson de Miranda, 84 – Centro; Açucena/MG, CEP 35150-000.

MARIA BERNARDINA RODRIGUES (SD);

Art. 2º. Nomear os seguintes vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** da Câmara Municipal de Açucena/MG para a sessão legislativa de 2018:

I - MEMBROS EFETIVOS:

HERMANO DE F. LOTT DE ANDRADE (PT);
GLAUCO SATHLER SIMAN (PCdoB);
WANDER MEDEIROS DE ANDRADE (PROS);

II - MEMBROS SUPLENTE:

MARIA BERNARDINA RODRIGUES (SD);
ELIVANDER CARLOS SILVA LIMA (PMDB);
GERALDO FERNANDES DE SOUZA (PRP);

Art. 3º. Nomear os seguintes vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** da Câmara Municipal de Açucena/MG para a sessão legislativa de 2018:

I - MEMBROS EFETIVOS:

WANDER MEDEIROS DE ANDRADE (PROS);
ELIVANDER CARLOS SILVA LIMA (PMDB);
HERMANO DE F. LOTT DE ANDRADE (PT);

II - MEMBROS SUPLENTE:

MARIA BERNARDINA RODRIGUES (SD);
GLAUCO SATHLER SIMAN (PCdoB);
GERALDO FERNANDES DE SOUZA (PRP);



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA
Praça Edson de Miranda, 84 – Centro; Açucena/MG, CEP 35150-000.

Art. 4º. As atribuições e procedimento de cada Comissão estão expressamente discriminados no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 006/2018 e as disposições em contrário.

Açucena/MG, 16 de janeiro de 2018.

Raimundo Giovani Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Açucena